



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1623 de 7 de junho, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$222.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Salário Educação	222.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>222.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>222.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>222.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$222.000,00

III - Anulação de Dotação : \$222.000,00

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência	Recursos Próprios	222.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>222.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>222.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>222.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de junho, 2021

07/06/21  
09:43  
PM